



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2024.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA" AO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedida o "Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda" ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, **FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana na área jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de junho de 2024.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1258/2024
Data: 04/06/2024 - Horário: 16:49
Legislativo - PRE 115/2024



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido pela Resolução nº 659 de 10 de junho de 2021, que cria o "Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda", destinado a reconhecer personalidades de notório reconhecimento público na área jurídica e que tenham prestado serviços de relevante interesse social ao Estado de Alagoas, a Mesa Diretora apresenta a seguir a justificativa para a concessão deste título ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario.

O Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario, atualmente no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação, ética e competência, qualidades que o tornaram um dos juristas mais respeitados do Estado. Seu currículo é vasto e destaca-se pela atuação em diversas frentes do Direito, sempre com o compromisso de promover a justiça e o desenvolvimento social.

Desde sua posse como Desembargador, Fábio Costa de Almeida Ferrario tem se empenhado em implementar inovações que buscam a eficiência e a transparência no Judiciário alagoano. Suas iniciativas na modernização dos processos judiciais, através da digitalização e do uso de tecnologias avançadas, têm contribuído significativamente para a celeridade processual e para a garantia dos direitos dos cidadãos. Sua liderança e visão estratégica têm sido fundamentais para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Além de sua atuação profissional, o Desembargador Fábio Ferrario é conhecido por seu engajamento em projetos sociais e educativos, demonstrando um profundo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Seu trabalho em prol da inclusão social e da defesa dos direitos humanos evidencia sua dedicação não apenas ao campo jurídico, mas também ao bem-estar coletivo.

A concessão do Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario é um reconhecimento justo e merecido por sua incansável contribuição ao desenvolvimento do Estado de Alagoas e por sua exemplar atuação na área jurídica. A honraria celebrará não apenas suas conquistas profissionais, mas também sua dedicação à promoção da justiça e do desenvolvimento social.

Portanto, a Mesa Diretora propõe que esta Assembleia Legislativa conceda o Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario, como uma homenagem ao seu notável trabalho e aos serviços prestados ao nosso Estado.

Quatro assinaturas manuscritas em tinta azul, realizadas por membros da Mesa Diretora, localizadas na base do documento.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2024.

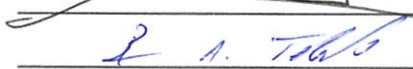
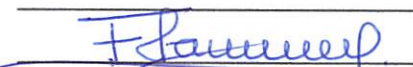
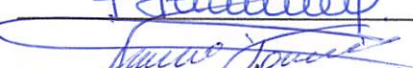
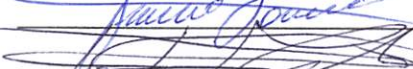
CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA" AO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedida o "Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda" ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, **FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana na área jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de junho de 2024.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO
	4º SECRETÁRIO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido pela Resolução nº 659 de 10 de junho de 2021, que cria o "Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda", destinado a reconhecer personalidades de notório reconhecimento público na área jurídica e que tenham prestado serviços de relevante interesse social ao Estado de Alagoas, a Mesa Diretora apresenta a seguir a justificativa para a concessão deste título ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario.

O Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario, atualmente no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, possui uma trajetória profissional marcada pela dedicação, ética e competência, qualidades que o tornaram um dos juristas mais respeitados do Estado. Seu currículo é vasto e destaca-se pela atuação em diversas frentes do Direito, sempre com o compromisso de promover a justiça e o desenvolvimento social.

Desde sua posse como Desembargador, Fábio Costa de Almeida Ferrario tem se empenhado em implementar inovações que buscam a eficiência e a transparência no Judiciário alagoano. Suas iniciativas na modernização dos processos judiciais, através da digitalização e do uso de tecnologias avançadas, têm contribuído significativamente para a celeridade processual e para a garantia dos direitos dos cidadãos. Sua liderança e visão estratégica têm sido fundamentais para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Além de sua atuação profissional, o Desembargador Fábio Ferrario é conhecido por seu engajamento em projetos sociais e educativos, demonstrando um profundo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Seu trabalho em prol da inclusão social e da defesa dos direitos humanos evidencia sua dedicação não apenas ao campo jurídico, mas também ao bem-estar coletivo.

A concessão do Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario é um reconhecimento justo e merecido por sua incansável contribuição ao desenvolvimento do Estado de Alagoas e por sua exemplar atuação na área jurídica. A honraria celebrará não apenas suas conquistas profissionais, mas também sua dedicação à promoção da justiça e do desenvolvimento social.

Portanto, a Mesa Diretora propõe que esta Assembleia Legislativa conceda o Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Desembargador Fábio Costa de Almeida Ferrario, como uma homenagem ao seu notável trabalho e aos serviços prestados ao nosso Estado.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.